**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Resolução nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, publicada no

DIOE nº \_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**Protocolado nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RELATÓRIO FINAL**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) (CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA)**,

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada pela Resolução nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº \_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no protocolado nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, imputados(as) ao(à) servidor(a) desta Pasta, **(NOME DO INDICIADO EM NEGRITO E CAIXA ALTA), portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**; reuniu-se na presente data para proceder a análise do presente caderno protocolar e, nos termos dos artigos 181 a 186, da Lei Estadual nº 20.656/2021, apresentar o **RELATÓRIO FINAL** conclusivoconforme segue:

**1. DA DENÚNCIA**

O (nome de quem apresentou a denúncia, ex: grupo de recursos humanos setorial do órgão), no caderno protocolar nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentou denúncia informando que o(a) servidor(a) desta Pasta, **(NOME DO INDICIADO EM NEGRITO E CAIXA ALTA), portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, teria, **em tese**, cometido infrações administrativas capituladas no art. 279, inciso(s) \_\_\_\_\_\_\_\_; e por inobservância às proibições expressas no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_\_, do art. 285; todos da Lei nº 6.174/1970.

Segundo a denúncia, (DESCRIÇÃO CONSTANTE NA DENÚNCIA).

Ante ao exposto, o (NOME DE QUEM APRESENTOU A DENÚNCIA) deste(a) (NOME DO ÓRGÃO/SECRETARIA), recomendou que (RECOMENDAÇÃO CONSTANTE NA DENÚNCIA – INSTAURAÇÃO DE PAD, ETC).

**2. DA INSTAURAÇÃO**

A recomendação foi acolhida pelo Sr. (nome e cargo da autoridade instauradora), que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do(a) servidor(a) desta Pasta, **(NOME DO INDICIADO EM NEGRITO E CAIXA ALTA), portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, por meio da Resolução nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Paraná n° \_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Este Processo Administrativo Disciplinar teve por objeto principal a apuração de supostas irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) desta Pasta, **(NOME DO INDICIADO EM NEGRITO E CAIXA ALTA), portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, referentes à conduta de (CONDUTA IRREGULAR PRATICADA), nos termos dos art. (nº do artigo), da Lei nº 6.174/1970.

(EM SÍNTESE, DEVERÁ CONSTAR NA PARTE “DA INSTAURAÇÃO”: INFORMAÇÃO SOBRE A AUTORIDADE QUE INSTAUROU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; Nº E DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO DO ESTADO; OBJETIVO DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.)

**3. DA INSTRUÇÃO**

Esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar iniciou seus trabalhos no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, conforme Termo de Instalação, constante às fls. nº \_\_\_\_\_\_, do presente caderno protocolar.

Assim, no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, a CPAD realizou os seguintes andamentos processuais:

(DESCREVER DILIGÊNCIAS E, OU ANDAMENTOS PROCESSUAIS REALIZADOS)

A intimação do(a) indiciado(a) para acompanhamento das diligências foi devidamente encaminhada (pelos Correios, por e-mail, realizada pessoalmente), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ e recebida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, conforme se vislumbra à fl. nº \_\_\_\_\_\_.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, foi realizada a Ultimação de Instrução e Indiciamento do servidor constante às fls. nº \_\_\_\_\_\_.

Conforme consta no Termo de fls. nº \_\_\_\_\_\_, o(a) acusado(a) foi indiciado(a) pela suposta prática de (conduta praticada, ex: abandono de cargo), nos termos dos artigos \_\_\_\_ da Lei 20.656/2021, tendo em vista (informação sucinta do que ocorreu).

(DATA DE INÍCIO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; INFORMAÇÃO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS QUE OCORRERAM (ATA DE DELIBERAÇÃO E O QUE FOI DECIDIDO PELA COMISSÃO, INFORMAÇÃO DO INDICIADO, CITAÇÃO); MODO DE APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES (SUMÁRIO OU ORDINÁRIO); ALEGAÇÕES CONSTANTES DA DEFESA PRÉVIA, ETC.)

Em defesa escrita apresentada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (fls. nº \_\_\_\_\_\_), foram formuladas as seguintes alegações:

(DESCREVER AS ALEGAÇÕES CONSTANTES NA DEFESA ESCRITA DO INDICIADO)

**4. DA ANÁLISE**

Em virtude de todo o exposto nos presentes autos, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, (...)

(FAZ-SE UMA ANÁLISE DAS PROVAS, CONCATENANDO-A COM OS FATOS E OS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS, SEMPRE INFORMANDO EM QUAIS FOLHAS SE ENCONTRAM AS PROVAS DOS ATOS ILÍCITOS PRATICADOS PELO INDICIADO)

**5. CONCLUSÃO**

Assim, nos termos dos artigos 182 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021, a Comissão Processante **Conclui e Recomenda**:

(SEGUIR OS SEGUINTES APONTAMENTOS DA LEI N. 20.656/2021, ABAIXO)

Art. 182. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do indiciado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime e se houve danos aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Parágrafo único. Havendo danos aos cofres públicos o relatório deverá sugerir à autoridade julgadora a adoção de medidas para o ressarcimento dos danos mediante desconto em folha de pagamento ou a remessa de cópia do processo ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Art. 183. O relatório poderá, ainda, propor o arquivamento do processo por insuficiência de provas, por não ter sido possível apurar a autoria ou por falecimento do indiciado quando pessoa física, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil.

Art. 184. O relatório poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 185. O Processo Administrativo Disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

**(EXEMPLO)**

Ante ao exposto, avaliando a denúncia e os fatos apurados durante a tramitação do feito, esta Comissão Processante conclui pela **RESPONSABILIDADE** do(a) servidor(a) desta Pasta, **(NOME DO INDICIADO EM NEGRITO E CAIXA ALTA), portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pertencente ao Quadro Funcional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da(o) Secretaria/Órgão do Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; pelo que **sugere** a Vossa Excelência que seja aplicada **a penalidade disciplinar elencada no artigo 291, inciso(s) (I, II, III, ETC.), a qual se refere a “(ADVERTÊNCIA, *DEMISSÃO, ETC)”*, cumulada com o artigo 293, inciso(s) (I, II, III, ETC), alínea “(... SE HOUVER)”, § (1º, 2º, ETC, SE HOUVER), da Lei nº 6.174/70**, uma vez que, (CONDUTA IRREGULAR PRATICADA).

Cumpre salientar que todos os atos praticados pela Comissão Processante foram calcados nas Leis nº 6.174/70 e nº 20.656/2021, atos esses em consonância aos princípios da Administração Pública, tais como: publicidade, moralidade, impessoalidade, legalidade e eficiência.

Encerrados os trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encaminha o presente **Relatório Final** a Vossa Excelência para apreciação e julgamento, nos termos do artigo 187, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

Na certeza de termos envidado todos os esforços para cumprirmos o mandato que nos foi conferido, renovamos a oportunidade nosso respeito e consideração.

**É a Conclusão.**

\_\_\_\_\_\_\_/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

(NOME DO/DA PRESIDENTE)

RG nº \_\_\_\_\_\_

**Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

(NOME)

RG nº \_\_\_\_\_\_

**Secretário(a)**

(NOME)

RG nº \_\_\_\_\_\_

**Volgal**